



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

2026/2

Reunião Ordinária de 03 de fevereiro de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia



SD

União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

01. Expediente.

02. Atestados, Declarações e Certidões.

03. Informação do Presidente.

04. Proposta de decisão de adjudicação - Aquisição de serviços de Mão-de-obra de Construção Civil na União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

05. Proposta de decisão de adjudicação - Aquisição de serviços de Mão-de-obra de Construção Civil na União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

06. Proposta de decisão de adjudicação - Aquisição de serviços de cantoneiro de limpeza na União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

07. Apoio ao Associativismo - Comissão de Festas em honra de S. Sebastião/Paróquia de Verride.

08. Apoio ao Associativismo - Cedência de instalações.

09. Apoio ao Associativismo - Cedência de material/equipamentos.

10. Ação Social.

11. Cemitérios - Concessão de terrenos para sepulturas perpétuas.

12. Resumo diário de tesouraria.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes. -----

01. Expediente. Depois de devidamente analisada, foi dado à correspondência recebida o devido despacho. -----

02. Atestados, Declarações e Certidões. Na sequência dos requerimentos recebidos, devidamente instruídos e arquivados na pasta correspondente, foram emitidos os seguintes: -----

Atestados de residência: processos números 2026/9, 2026/10, 2026/11, 2026/13, 2026/14, 2026/15, 2026/16, 2026/17, 2026/18, 2026/19, 2026/21, 2026/22, 2026/23. -----

Atestados de Prova de Vida: processo número 2026/24. -----

Atestados de agregado familiar: processos números 2026/12 e 2026/20. -----

Atestado de Justificação administrativa: não constaram processos. -----

03. Informação do Presidente. O presidente informou o executivo sobre a atividade da junta de Freguesia relativo aos trabalhos desenvolvidos: Arruamentos e caminhos vicinais: Neste período temporal marcado por condições meteorológicas deveras adversas com consequências agressivas no território da União de Freguesias, boa parte da intervenção da Junta foi dedicada a monitorizar, sinalizar e debelar situações originadas pelas intempéries, nomeadamente a depressão Kristin e as cheias originadas pelo transbordo dos rios Mondego e Arunca. -----

Cultura, Desporto e Associativismo e Ação Social: Colaboração com a Câmara Municipal de Montemor-o-Velho no projeto de Ginástica Sénior, dirigida à população maior de 65 anos, nomeadamente com a disponibilização de espaços e respectiva limpeza e manutenção. Continuação da ação de formação de bordados, em Vila Nova da Barca. Apoio logístico ao projeto do grupo informal "Colorir Verride". -----

Viaturas: 70-T0-43: substituição de 2 pneus, 2 escovas limpa-vidros, revisão geral para inspeção periódica e inspeção periódica (diferida de 25/09/2025); viatura 59-NR-99: reparação geral do motor. -----

A Junta tomou conhecimento. -----



União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

05. Proposta de decisão de adjudicação - Aquisição de serviços de cantoneiro de limpeza na União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca.

O Presidente da Junta de Freguesia apresentou a sua Proposta n.º 2026/5, que constitui o anexo III à presente ata, nos seguintes termos: -----

"Proposta n.º 5 | CP.02.2026 Proposta de decisão de adjudicação -----

Exmos. Membros da União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, -----

Considerando que: -----

I. Após o envio dos convites para a apresentação de proposta no procedimento por consulta prévia, para a Aquisição de serviços de cantoneiro de limpeza para a União das Freguesias com convite a três entidades, através de correio eletrónico, constatou-se que apenas uma das entidades apresentou resposta, Dinis António Silva Claro, NIF 193 284 910. -----

II. A proposta do concorrente a Dinis António Silva Claro, NIF193 284 910, foi apresentada dentro do prazo fixado para o efeito, instruída com os documentos exigidos no convite, respeitando as formalidades e cumprindo as especificações técnicas exigidas no caderno de encargos, oferecendo o preço de e de 10,00€/hora sem a utilização do seu equipamento adequado às tarefas a realizar / 14,00€/hora com a utilização do seu equipamento adequado às tarefas a realizar, até ao montante máximo de € 30.000,00, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

III. Na medida em que foi apresentada uma única proposta e cumprindo aquela todos os requisitos formais e técnicos exigidos para ser admitida, dispensa-se a elaboração de relatório de análise e avaliação de propostas bem como da audiência prévia, em conformidade com o disposto no artigo 125.º n.º 2 do Código dos Contratos Públicos. -----

Nestes termos, concluídos os trabalhos de apreciação e análise da única proposta apresentada no âmbito do procedimento de consulta prévia para a formação do contrato de aquisição de serviços cumprimento do disposto no artigo 125.º do Código dos Contratos Públicos, propõe-se: -----

a) A Adjudicação do contrato Aquisição de serviços de cantoneiro de limpeza para a União das Freguesias ao concorrente Dinis António Silva Claro 193 284 910, pelo preço 10,00€/hora sem a utilização do seu equipamento adequado às tarefas a realizar / 14,00€/hora com a utilização do seu equipamento adequado às tarefas a realizar, até ao montante máximo de € 30.000,00 ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, assumindo a seguinte repartição de encargos: 2026: €10.000,00 (dez mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; 2027: €10.000,00 (dez mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor 2028: €10.000,00 (dez mil euros), ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

b) Prazo de execução dos serviços é de 36 (trinta e seis) meses, contados da data da celebração do contrato ou até se esgotar o preço contratual; -----

c) A aprovação da minuta do contrato a celebrar, em anexo, em conformidade com a artigo 94.º e 96.º do CCP; -----

d) A notificação da adjudicação ao adjudicatário, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos, mais concretamente para: -----

i. Informar da adjudicação; -----

ii. A apresentação dos documentos de habilitação; -----

iii. Se pronunciar sobre a minuta do contrato. -----

e) A despesa emergente do contrato tem cabimento n.º CAB 2026/1.53 na rubrica económica 02.02.03, e na rubrica orgânica n.º 01.00 do orçamento em vigor, e compromisso n.º 2026/1.53, conforme documento em anexo. -----

A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º 05/2026 do Presidente para a Aquisição de serviços de cantoneiro de limpeza União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca. -----



SDF

União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca

comparticipação financeira à Comissão de Festas em honra de S. Sebastião/Paróquia de Verride, no valor de 250.00€. A Junta tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente. -----

08. Apoio ao Associativismo - Cedência de instalações. Em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo foram cedidas, para atividades culturais instalações da Junta de Freguesia nas seguintes datas: -----

Dias 3, 10, 17, 23, 24 e 25 de Janeiro: Centro Cultural de Verride à Comissão de Festas em honra de S. Sebastião/Paróquia de Verride, para a realização das Festas em honra de S. Sebastião. -----

Dias 3 e 4 de Janeiro: Espaço Multiusos de Abrunheira ao Grupo de Catequese da Paróquia de Abrunheira, para a realização da "Festa dos Reis". -----

Dias 18 e 24 de Janeiro: Espaço Multiusos de Abrunheira à Filarmónica Instrução e Recreio de Abrunheira, para a realização de atividades culturais. -----

09. Apoio ao Associativismo - Cedência de Material/Equipamentos. Em conformidade com o Regulamento de Apoio ao Associativismo foi facultada à Comissão de Festas de S. Sebastião/Paróquia de Verride a cedência, transporte, montagem e desmontagem de uma tenda para apoio à realização das Festas em honra de S. Sebastião. -----

10. Ação Social. Disponibilização de espaço ao CLDS 5G Montemor-o-Velho para atendimento ao público. "O Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social (Programa CLDS) tem como finalidades a promoção da inclusão social, o combate à pobreza e a promoção da coesão territorial". -----

11. Cemitérios - Concessão de terrenos para sepulturas perpétuas. Na sequência do requerimento apresentado em 12/01/2026, nos termos do Regulamento dos Cemitérios da União das Freguesias de Abrunheira, Verride e Vila Nova da Barca, atendendo a que o processo em análise se encontra devidamente instruído dando cumprimento a todos os requisitos exigidos, a Junta deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de sepultura perpétua no Cemitério de Verride, através do Alvará n.º 2026/01, e referente ao covato n.º 25, Cantão n.º 9. -----

12. Resumo diário de tesouraria. Disponibilidade Financeira na presente data: Caixa: 382,92 € (trezentos e oitenta e dois euros noventa e dois cêntimos) e Instituições Bancárias: 25.636,40 (vinte e cinco mil seiscientos e trinta e seis euros e quarenta cêntimos). A Junta tomou conhecimento. -----

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO. Não houve público presente. -----

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas Dezanove horas e quarenta minutos. Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. -----

Verride, 03 de fevereiro de 2026

O Presidente,

(Carlos António Cristino Alves)